



CONCEDER à servidora **DULCEMAR DE OLIVEIRA FERREIRA**, Assistente Judiciário deste Poder, lotada na Secretaria Judiciária, **29 (vinte e nove) dias de licença para tratamento de saúde**, no período de **21.11.2018 a 19.12.2018**, com fulcro nos artigos 65, inciso I, e 68, da Lei n.º 1.762, de 14.11.1986 – Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado.

Registre-se. Comunique-se. Publique-se.

Secretaria-Geral de Administração do Tribunal de Justiça, em Manaus, 05 de dezembro de 2018.

BRENO FIGUEIREDO CORADO

Secretário-Geral de Administração, em exercício

DESPACHOS DE HOMOLOGAÇÕES

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os autos do processo licitatório referente ao **Pregão Eletrônico nº 066/2018**. Objeto: **Contratação** de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia relacionados à Obra, Reforma e Ampliação de Subestação de Média Tensão, com fornecimento de ferramentas, materiais e mão de obra, a serem realizados do Prédio sede do Tribunal de Justiça do Amazonas, conforme especificações e condições definidas no Termo de Referência do Edital, decorrente do processo administrativo 11757/2018;

CONSIDERANDO o Despacho-Ofício nº 4059/2018, de 10 de dezembro de 2018 e o resultado do processo licitatório, do objeto do referido pregão eletrônico, conforme segue: **CAPRI ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 09.276.936/0001-14** no menor preço global, no valor de R\$ 193.950,41 (cento e noventa e três mil, novecentos e cinquenta reais, e quarenta e um centavos), conforme Ata de Realização do Pregão Eletrônico, constante às fls. 1049/1066 dos autos;

CONSIDERANDO que no referido processo foram respeitadas todas as medidas legais nos termos de que preceitua as Leis n.ºs. 10.520/02 e 8.666/93, o Decreto n.º. 5.450/05 e demais legislações pertinentes,

RESOLVE:

I – ADJUDICAR o procedimento licitatório;

II – HOMOLOGAR o procedimento licitatório referenciado, com fundamento nos artigos 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e 8º, inciso VI, do Decreto nº 5.450/05;

III – DETERMINAR que a empresa vencedora seja convocada para assinatura do Contrato;

IV – PUBLIQUE-SE o presente despacho na forma da Lei.

Manaus, 14 de dezembro de 2018.

Desembargador Yedo Simões de Oliveira
Presidente do Tribunal de Justiça do Amazonas

EXTRATOS

EXTRATO Nº 187/2018 – DVCC/TJ

- 1. ESPÉCIE:** Contrato Administrativo nº 002/2018-TJ.
- 2. PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 2018/27138-TJ.
- 3. DATA DA ASSINATURA:** 13/12/2018.
- 4. PARTÍCIPES:** Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa MDC INDÚSTRIA DE CONTÊINERES INTELIGENTES LTDA.
- 5. OBJETO:** Constitui objeto do presente Contrato a aquisição de Centro de Dados Móvel de Alta Disponibilidade (CDMAD), incluindo instalação, configuração, integração, treinamento, operação inicial, suporte técnico (garantia, manutenção corretiva) de hardwares, softwares e prestação de serviços de monitoramento, conforme discriminado abaixo e especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n.º 24/2017 - Cmdo CMA, que é parte integrante deste instrumento, assim como a proposta da CONTRATADA, independentemente de transcrição.
- 6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente Contrato decorreu da adesão externa a Ata de Registro de Preços oriunda do Pregão Eletrônico n.º 24/2017, registrada pelo Ministério da Defesa, por intermédio do Comando do Comando Militar da Amazônia - Cmdo CMA, publicada no DOU de 11/04/2018, processo administrativo n.º 64192.022307/2017-91-CMA, tendo amparo legal, integralmente, na Lei n.º 10.520, de 17/07/2002 e suas alterações, e subsidiariamente, nas normas da Lei n.º 8.666, de 21/06/1993 e suas alterações.
- 7. VALOR:** O valor do global do presente contrato é de R\$ 3.279.913,56 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).
- 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas com a execução do presente Contrato serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 44905224, Fonte de Recurso 01000000, Unidade Orçamentária 04101 (Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas), Nota de Empenho 2018NE00481, de 30/11/2018, no valor de R\$ 3.279.913,56 (três milhões, duzentos e setenta e nove mil, novecentos e treze reais e cinquenta e seis centavos).
- 8. VIGÊNCIA:** Este Contrato terá vigência a partir da data de sua assinatura até 12 (doze) meses após a data de emissão do último Termo de Recebimento Definitivo dos itens descritos no subitem 1.1 deste instrumento.

Manaus, 13 de dezembro de 2018.

Desembargador **YEDO SIMÕES DE OLIVEIRA**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

SEÇÃO V

VARAS- COMARCAS DO INTERIOR

JURUÁ

Juruá, 14 de Dezembro de 2018.
RENATA TAVARES AFONSO FONSECA
Juíza Substituta de Carreira

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO AMAZONAS
VARA ÚNICA DA COMARCA DE JURUÁ
Rua: Francisca de Paula, nº 100, bairro Centro

Processo: 0000115-40.2015.8.04.5100
Classe Processual: Embargos de Declaração
Assunto Principal: Cabimento
Requerente: Banco Industrial do Brasil S/A
Requerida: Maria de Nazaré Façanha Gomes

SENTENÇA